



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Gabinete Pessoal do Presidente da República
Gabinete Adjunto de Gestão Interna
Diretoria de Gestão Interna

OFÍCIO Nº 1507/2025/DGI/GAGI/GPPR

Brasília, 14 de maio de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Edicarlos Vieira
Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí
R. Barão de Jundiaí, 128 – Centro
13201-010 Jundiaí/SP
edicarlos@jundiai.sp.leg.br

Assunto: Manifestação de apoio à Lei nº 15.100, de 13 de janeiro de 2025.

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento o Of. PR-DL 98/2025, protocolado em 12 de maio de 2025, dirigido ao Senhor Presidente da República, pelo qual anexa a Moção nº 47/2025, manifestando apoio à Lei nº 15.100, de 13 de janeiro de 2025 que "**dispõe sobre a utilização, por estudantes de aparelhos eletrônico portáteis pessoais nos estabelecimentos públicos e privados de ensino da educação básica**", conforme exposto no expediente.



Pela natureza do assunto, informamos que os referidos documentos foram encaminhados ao Ministério da Educação, bem como à Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República, por meio do Ofício Circular nº 300/2025/DGI/GAGI/GPPR.

Respeitosamente,

PAULO CANGUSSÚ ANDRÉ
Diretor de Gestão Interna
Gabinete Adjunto de Gestão Interna
Gabinete Pessoal do Presidente da República



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cangussú André, Diretor**, em 14/05/2025, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6687705** e o código CRC **FAD38C5E** no site:

https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o
Processo nº 00063.001083/2025-86

SEI nº 6687705

Palácio do Planalto - Subsolo - Sala: 18 - Telefone: 61-3411-1159

CEP 70150-900 - Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>

